



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº 60/13

fl.02

PROJETO DE LEI Nº 115/13 DOCUMENTO Nº 2088/13

**Autoriza o Poder Executivo a conceder
subvenção a Associação de Pais e Amigos
dos Excepcionais de São Vicente - APAE.
Proc. nº 32487/13**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Vicente - APAE, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para despesas de custeio.

Art. 2º - A liberação do valor correspondente à subvenção depende da apresentação do Plano de Aplicação de Recursos, pela entidade.

Art. 3º - A prestação de contas dos recursos recebidos obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 4320/64, na Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar Federal nº 101/00, e nas normas do Departamento de Contabilidade da Secretaria da Fazenda do Município.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei onerarão as verbas orçamentárias constantes da dotação de código 02.01.01.08.244.0036.2.416.3.3.50.43.00.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*

*

*

3